



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300045854

Código da Natureza Jurídica

2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - CEASAMINAS
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGE2100371768

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 006 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

CONTAGEM

Local

4 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8509831 em 05/05/2021 da Empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - CEASAMINAS, Nire 31300045854 e protocolo 213857391 - 04/05/2021. Autenticação: 5A307F23F4F48ADA6928AD9627337A92234D438. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/385.739-1 e o código de segurança wdXM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/385.739-1 | MGE2100371768 | 04/05/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 030.585.546-80 | GUILHERME CALDEIRA BRANT |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

Ata da Quinquagésima Terceira Assembleia Geral Ordinária das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CeasaMinas, sociedade de economia mista de capital fechado, sob o controle acionário da União realizada aos 27/04/2021, às 11:30 horas, em formato digital, conforme autoriza a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020. Presenças: Dr. Milton Bandeira Neto, credenciado pela Portaria PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019 e Portaria PGFN 7.957, de 19 de março de 2020 (que determina a representação da União em Assembleia de Acionistas de forma remota), como representante da União, acionista majoritária da Companhia, que detém participação acionária superior a 99,5% do capital votante, o Senhor Márcio Cândido Alves, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, como convidado o senhor Hilton Ferreira dos Santos, Presidente do Conselho Fiscal da CeasaMinas e a senhora Mariana Duarte Lúcio, secretária dos trabalhos. **Publicações:** **a)** Relatório de Administração 2020, fez-se no Diário Oficial da União, no dia 20 de abril de 2021, na Seção 1, nas páginas 12 a 14; no Jornal “Hoje em Dia”, no dia 22 de abril de 2021, nas páginas 03 a 05; **b)** Edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária, fez-se no Diário Oficial da União, nos dias 19, 20 e 22 de abril de 2021, na Seção 3, nas respectivas páginas nº. 9, 13 e 6 e 7; no Jornal “Hoje em Dia”, nos dias 19, 20, e 21 de abril de 2021, nas respectivas páginas nº. 6, 5 e 3; no Diário Oficial de Minas Gerais, nos dias 17, 20 e 21 de abril de 2021, no caderno 2, nas respectivas páginas nº. 7, 5 e 2 com a seguinte redação: “Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, no dia 27 de Abril de 2021, às 11:30 na sede da **Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A – CEASAMINAS**,” sociedade de economia mista de capital fechado, CNPJ 17.504.325/0001-04, Rodovia BR 040, KM 688, Pavilhão Administração, s/nº, Bairro Guanabara – Contagem/MG, para deliberar sobre o seguinte assunto: **01** – Exame e deliberação sobre o Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício de 2020. **02** – Destinação do Resultado do Exercício de 2020. **03** – Fixação da Remuneração dos Administradores e demais membros estatutários. **04** - Eleição de Membros do Conselho de Administração e Fiscal. Para aqueles acionistas que desejarem participar informando seu interesse através do telefone 31 3399-2002, a Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma **DIGITAL**, utilizando-se a ferramenta Microsoft Teams, por meio do link informado por mensagem eletrônica, através do qual poderão participar e votar à distância. Poderão ser encaminhados, por meio eletrônico, os respectivos votos, bem como os documentos de designação ou delegação.” **01 – EXAME E DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2020:** A União votou pelo sobrestamento para ulterior assembleia da análise do Relatório de Administração, Balanço e demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2020, na forma preconizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme exposto no item 4 do Parecer 5741/2021/ME, de 20 de abril de 2021; **02. DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020:** A União votou pelo sobrestamento para ulterior assembleia da aprovação da destinação do resultado de 2020, não



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8509831 em 05/05/2021 da Empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - CEASAMINAS, Nire 31300045854 e protocolo 213857391 - 04/05/2021. Autenticação: 5A307F23F4F48ADA6928AD9627337A92234D438. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/385.739-1 e o código de segurança wdXM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

obstante a SEST tenha indicado a destinação do resultado, pois poderão haver ajustes em razão da nova apresentação das demonstrações financeiras solicitadas pela STN, conforme item 12 do Parecer 5741/2021/ME, de 20 de abril de 2021; **03. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA:** conforme a orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, constante os termos da Nota Técnica SEI nº 17125/2021/ME de 19 de abril de 2021, e tendo em vista o Decreto nº 9.745, de 2019, anexo I, art. 98, inciso VI, alíneas “d”, “e” e “i” e inciso XII, a União votou pela: a. fixação em até R\$ 1.668.602,77 do montante global a ser pago aos administradores, no período compreendido entre abril de 2021 e março de 2022; b. fixação em até R\$ 91.917,66 da remuneração total a ser paga ao Conselho Fiscal e em até R\$ 91.917,66 da remuneração total a ser paga ao Comitê de Auditoria, no período compreendido entre abril de 2021 e março de 2022; c. fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; d. fixação dos honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria em 10% da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; e. recomendação da observância dos limites individuais definidos pela Sest, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se aos limites definidos na alínea “a” e “b”; f. vedação expressa do repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base; g. vedação do pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os membros estatutários, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos [Lei nº 6.404/1976, art. 152](#); h. caso haja algum Diretor na situação de cedido (servidor público ou empregado de outra estatal), deverão ser observadas as disposições do [Decreto nº 9.144/2017](#), devendo o reembolso ao cedente limitar-se ao montante individual aprovado para esse membro em Assembleia Geral; i. esclarecimento de que a responsabilidade sobre a regularidade do pagamento de INSS e FGTS é das empresas estatais, por tratar-se de matéria que requer análise jurídica de cada empresa; j. caso algum Diretor seja empregado da empresa, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso, nos termos da [Súmula nº 269 do TST](#); k. condicionamento do pagamento da rubrica “Quarentena” à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente; l. esclarecimento de que é competência do Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual da remuneração dos membros estatutários definidos na presente Assembleia Geral; m. condicionamento do pagamento da Remuneração Variável Anual – RVA dos diretores à rigorosa observância dos termos e condições constantes dos Programas de RVA aprovados previamente pela Sest; e n. aplicação, se for em caso, da reversão sobre parcelas diferidas ainda não pagas de Programas de RVA de exercícios anteriores em que, considerando o lucro líquido do exercício de 2020, houver queda superior a 20% quando comparado aos anos-base dos Programas, nos termos da legislação vigente. Outrossim, deverá a Administração da CeasaMinas, conforme orientação da STN: a. elaborar o Relatório de Administração do exercício de 2021 e seguintes com base nas orientações do Parecer de Orientação CVM nº 15, de 1987; e b. inserir justificativas em Notas Explicativas para as contas com movimentação



significativa no período, a exemplo de “Outras Despesas Operacionais”, fazendo a devida abertura na nota. **04. ELEIÇÃO DE MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL:** pela retirada de pauta do item “eleição de membros do Conselho de Administração”, por não ter havido indicações e os atuais membros estarem com gestão em curso. Pela eleição, como membros do Conselho Fiscal, das seguintes pessoas, desde que aprovadas pela Casa Civil da Presidência da República e pelo Comitê de Elegibilidade da CEASAMINAS, conforme exige o Decreto nº 8.945, de 2016, na falta de tais atos, pela manutenção dos atuais membros do Conselho Fiscal, a fim de manter a representatividade do Tesouro Nacional no colegiado, **LILIAN MARIA CORDEIRO**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora da identidade nº 1.570.581 – SSP/GO, inscrita no CPF nº 392.035.901-10, residente e domiciliada em Brasília/DF, AOS 05, Bloco C, apto. 107, Octogonal, CEP: 70.660-053, como membro titular representante do Tesouro Nacional, indicada pelo Despacho S/N datado de 09 de abril de 2021 da Secretaria Especial de Fazenda, nos termos da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020; **TIAGO SBARDELOTTO**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da identidade 001.126.835 - SSP/MS, inscrito no CPF nº 911.608.121-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, QRSW 6, Bloco A-3, apto. 201, Sudoeste, CEP: 70.675-603, como membro suplente do Tesouro Nacional, indicado pelo Despacho S/N datado de 09 de abril de 2021 da Secretaria Especial de Fazenda, nos termos da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020. Esgotada a matéria de pauta, a reunião foi encerrada para a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020. Que assinam o original lavrado em livro próprio. E certifica que o documento é cópia fiel do original que se encontra na CeasaMinas. Este documento é assinado digitalmente por Guilherme Caldeira Brant, Diretor-Presidente da Ceasaminas. Contagem, 27 de abril de 2021.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/385.739-1 | MGE2100371768 | 04/05/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 030.585.546-80 | GUILHERME CALDEIRA BRANT |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8509831 em 05/05/2021 da Empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - CEASAMINAS, Nire 31300045854 e protocolo 213857391 - 04/05/2021. Autenticação: 5A307F23F4F48ADA6928AD9627337A92234D438. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/385.739-1 e o código de segurança wdXM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - CEASAMINAS, de NIRE 3130004585-4 e protocolado sob o número 21/385.739-1 em 04/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8509831, em 05/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 030.585.546-80 | GUILHERME CALDEIRA BRANT |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 030.585.546-80 | GUILHERME CALDEIRA BRANT |

Belo Horizonte, quarta-feira, 05 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2021, às 17:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/385.739-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 05 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8509831 em 05/05/2021 da Empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - CEASAMINAS, Nire 31300045854 e protocolo 213857391 - 04/05/2021. Autenticação: 5A307F23F4F48ADA6928AD9627337A92234D438. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/385.739-1 e o código de segurança wdXM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL